



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares), no intuito de interação dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude.

Encaminhe-se o citado Processo à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pindaré Mirim (MA), 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Sâmia Amélia Figueredo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

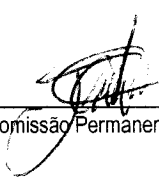
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 88/2021
- Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude
- Dispensa de Licitação N° 24/2021

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares), no intuito de interação dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, infância e Juventude.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 11 de novembro de 2021.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação